

**DISPENSA 01/2024
PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 01/2024**

No dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE INHACORA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente instrumento de contrato, com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, onde se outorgam todas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica para realização, revisão e envio de dados da folha de pagamento nas obrigações dos eventos periódicos S-1200 a S-1299 – 3ª fase do e-social.

CLÁUSULA II - DOS VALORES

2.1. Os preços e valores deste Contrato correspondem:

Item	Especificações	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Assessoria e Consultoria Técnica	06	750,00	4500,00
Valor Total:		R\$ 4500,00		

CLÁUSULA III - DO PRAZO

3.1. O prazo deste Contrato vigorará de 18 de março de 2024 a 18 de setembro de 2024.

CLÁUSULA IV - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estabelecido na Cláusula Segunda: §2ª - R\$ 75,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, mediante entrega das notas fiscais e aceite dos serviços.

CLÁUSULA V - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. - As despesas para execução deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 3339035 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. - O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido a qualquer época, ficando as partes isentas de multa de rescisão.

6.2. – Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Augusto, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que por ventura vierem a ocorrer na vigência deste contrato.

E por estarem em acordo firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Inhacorá-RS, 12 de março de 2024:

Jovelina Belter dos Santos:02451502002
Assinado de forma digital por Jovelina Belter dos Santos:02451502002
Dados: 2024.03.18 08:50:30 -03'00'

CONTRATANTECÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

MARCELO MOURA FIESS:89923545091
Assinado de forma digital por MARCELO MOURA FIESS:89923545091
Dados: 2024.03.13 11:32:08 -03'00'

CONTRATADA.....SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

ALEXSANDER DA SILVA:01818966050
Assinado de forma digital por ALEXSANDER DA SILVA:01818966050
Dados: 2024.03.18 08:49:12 -03'00'

Clecio Ivan Heck Siqueira:01850308071
Assinado de forma digital por Clecio Ivan Heck Siqueira:01850308071
Dados: 2024.03.18 09:39:25 -03'00'